

# Essência e definição segundo João Buridan

Roberta Magalhães Miquelanti<sup>1</sup>

## 1- Introdução

A noção de definição real ainda é um ponto pouco estudado da teoria buridaniana. Gyula Klima (2005) é o principal responsável por levantar a questão, defendendo a ideia de um “nominalismo essencialista” em Buridan. Por mais que a tese possa parecer a princípio contraditória, Klima considera que podemos atribuir um essencialismo a Buridan, compatível com sua ontologia nominalista, se entendermos por esse termo a defesa da existência de predicados essenciais. O essencialismo incompatível com o nominalismo seria um essencialismo realista, comprometido com a existência de essências comuns partilhadas pelas coisas. Mas um essencialismo de predicados, isto é, comprometido com atribuição de predicados essenciais a coisas, seria plenamente compatível à tese nominalista. Klima acredita que a chave para entender como isso é possível em Buridan passa por uma análise da teoria semântica buridaniana (KLIMA, 2005, p. 740-741).

O que pretendo apontar aqui é que o quadro apresentado por Klima explica apenas uma parte da questão, isto é, como conhecemos os predicados essenciais das coisas. Mas Klima não explica porque Buridan precisa postular predicados essenciais. Tentarei mostrar que essa resposta depende não apenas da teoria semântica desenvolvida por Buridan, mas também de teses modais e ontológicas em que a teoria semântica se funda.

Buridan apresenta sua teoria das definições no oitavo tratado da *Summulae de Dialectica*, o *De Demonstrationibus*. Neste tratado, Buridan considera duas maneiras pelas quais podemos tomar o termo definição. Se ‘definição’ é tomada em um sentido amplo, então podemos encontrar quatro tipos de definições nas demonstrações da ciência: nominativas, quidditativas, causais e descritivas. Mas em um sentido estrito, apenas a definição quidditativa ou real, pode ser considerada definição, dado que apenas ela diz o que uma coisa é<sup>2</sup>. A atribuição de alguma forma de essencialismo a Buridan passa necessariamente por uma explicação dessa última tese, isto é, de que maneira podemos ter uma definição quidditativa ou real sem a postulação de essências? Acredito que uma resposta adequada a essa questão depende da aceitação de duas teses suplementares: i) a tese semântica de que apenas definições reais correspondem a uma proposição *de inesse* necessariamente verdadeira; ii) a

---

1 Professora Adjunta da Universidade Federal de Alagoas

2 BURIDANUS. *De Demonstrationibus* (daqui em diante *DD*) 8. 2. 2: “Definitionum quaedam est dicens quid nominis, alia quidditativa, alia causalis, alia descriptiva. [...] Et haec diuisio definitionum est capiendū ‘definitionem’ communiter. Sed si proprie uellemus sumere hoc nomen ‘definitio’, tunc cum definitionis sit indicare quid est, sola quidditativa definitio dicitur ‘definitio’; ideo sic nec aliorum diceremus esse definitiones nisi eorum quibus conueniunt definitiones quidditativae, quamuis eorum bene sint alii modi definitionum”.

tese da regularidade ou curso normal da natureza. Para defender esse ponto, irei focar na diferença entre definição real e definição nominal.

## 2- Definição real *versus* definição nominal

Segundo Buridan, a definição nominal pode ser caracterizada a partir de quatro critérios:

(1) é uma expressão explicando que coisas ou coisa o *definitum* significa ou conota, e conversamente; (2) pertence a termos falados incomplexos que não correspondem a conceitos simples na mente, mas complexos, seja aqueles termos que suponham por alguma coisa ou algumas coisas ou que não suponham por alguma coisa ou coisas; (3) também pertencem a proposições *de inesse* ou inerência que não correspondem a proposições *de inesse* na mente mas a proposições hipotéticas ou conjuntivas, do que se segue (4) que não é necessário que elas sejam predicadas de seus *definita* tomados significativamente, mas somente em suposição material, de forma que a cópula 'é' pode ser substituída por 'significa' (BURIDANUS, *DD* 8.2.3)<sup>3</sup>.

A caracterização da definição nominal está baseada em teses acerca da significação presentes teoria lógica buridiana. Segundo Buridan, a definição nominal é sempre composta por pelo menos um termo conotativo, isto é, um termo que significa algo além daquilo pelo qual ele supõe. Ele difere, assim, dos termos absolutos, os quais são subordinados a um conceito simples. Os termos vocais são impostos por convenção (*ad placitum*) para significar conceitos da mente, por meio dos quais são significados os objetos concebidos por esses conceitos. Os conceitos, por sua vez, podem ser simples ou complexos, isto é, quando formados pela união de conceitos simples. Disso se segue que é possível um termo vocal simples seja imposto para significar um termo mental complexo. O papel da definição nominal seria então apresentar a interpretação desse termo vocal simples. Por exemplo, podemos dizer que o termo simples 'filósofo' pode ser interpretado ou significa 'amante da sabedoria'<sup>4</sup>.

O ponto importante é que ao unirmos conceitos simples na mente para formarmos um conceito complexo, o conceito complexo pode não supor por nada quando tomado em suposição pessoal, isto é, quando se refere às coisas que são concebidas por esse conceito. É o caso do conceito complexo 'homem capaz de relinchar', ou pelo termo 'quimera', que é imposto como uma abreviação do conceito complexo 'animal composto de membros com os quais nada pode ser composto'<sup>5</sup>. Assim, embora um termo que corresponda a uma definição nominal signifique tudo aquilo que é significado pelos seus termos, nem sempre

3 "(1) Definitio explicans quid nominis est oratio explicans convertibiliter quid vel quae definitum significat uel connotat, et nomine proprio vocatur "interpretatio". (2) Et convenit terminis complexis vocalibus quibus non correspondent in mente conceptus simplices, sed complexi, siue illi termini pro aliquo uel aliquibus siue nec pro aliquo uel pro aliquibus supponant. (3) Convenit etiam propositionibus categoricis quibus in mente correspondent non propositiones categoricae, sed hypotheticae copulatiuae, (4) propter quod non oportet eas significative sumptas esse praedicabiles de suis definitis, sed solum secundum suppositionem materialem, nec etiam mediante hoc verbo "est", sed mediante hoc verbo "significat".

4 Cf. *DD* 8.2.3.

5 "Ita ergo huic termino 'chimaera' correspondet conceptus complexus quo multa concipiuntur, qui tamen pro nullo supponit, quia determinatio est impossibilis determinabili, ut patet per descriptionem dicentem quid nominis, quae ponitur esse talis 'chimaera est animal compositum ex membris ex quibus nihil potest esse compositum', ita quod idem conceptus complexus in mente correspondet huic orationi vocali et huic termino 'chimaera'", BURIDANUS, *Summulae de Practica Sophismatum*, p.27.

ela supõe por algo em suposição pessoal. Contudo, Buridan considera que um termo correspondente a uma definição nominal sempre pode supor pelo seu conceito, isto é, ele sempre supõe pela sua definição tomado em suposição material.

Já a definição real (*quidditativa*) é caracterizada da seguinte maneira: (1) é uma oração indicando precisamente o que a coisa é (*quid est esse rei*) por meio de um predicado essencial; (2) apresenta o gênero e a diferença ou as diferenças específicas; (3) responde à questão ‘o que é?’ (*quid est?*); (4) pressupõe a existência da coisa que responde à questão ‘o que é?’; (5) não há definições reais de termos conotativos, mas apenas de termos substanciais; (6) não contém termos conotativos, (7) pode significar mais coisas que o *definitum*<sup>6</sup>.

Interessa-nos aqui os itens (1) e (4), pois Buridan considera que eles permitem distinguir a definição nominal da definição real. Buridan considera que enquanto a definição real diz o que a coisa é, a definição nominal apenas significa o que a coisa é (“*quia illa non notificat quid est esse rei, sed quid*”, *De Demonstrationibus* 8.2.3). Buridan explicita então o que entende como ‘coisa’ (*res*) na definição real:

E quando digo ‘coisa’ entendo por este <termo> a coisa pela qual o *definitum* supõe. Assim, se defino o termo ‘*homo*’, a definição deve indicar quais coisas é um homem; e é isto que indico quando digo que é um animal racional’ (*DD* 8.2.4)<sup>7</sup>.

Buridan considera que a definição real deve conter ‘um predicado essencial’ de maneira a diferenciar esse tipo de predicação de uma descrição, que fornece os predicados denominativos do termo definido (“*Et ponitur “per praedicata essentialia” ad differentiam descriptionis, quae assumit praedicata denominatiua de termino definito*”, *DD* 8.2.4).

A seguir, Buridan mostra que a definição real exprime precisamente o que a coisa é porque expressa uma predicação *in quale essenziale* e não em *quale accidentale*<sup>8</sup>, ao que acrescenta que a definição real, e, portanto, a predicação essencial, exige que tal tipo de predicação pressuponha a possibilidade de existência da coisa. Buridan explicita que ‘a existência da coisa’ é tomada como aquilo pelo qual o *definitum* supõe<sup>9</sup>.

Mas o que significa a condição de ‘existência da coisa’, considerada como aquilo pelo que supõe o *definitum* e pressuposta pela definição real? De fato, numa proposição expressando uma definição real, espera-se que os termos se refiram não somente a existentes, mas a tudo aquilo pode existir. Essa condição também é essencial para garantir a fundamentação do conhecimento científico. Para responder a esse ponto, é preciso analisar melhor o tipo de predicação envolvida na noção de definição real.

6 *DD* 8.2. 4.

7 “Per hoc autem quod dico ‘rei’ ego possum intelligere rem pro qua definitum supponit. Si enim definitio istum terminum ‘homo’, definitio debet indicare quae res est homo; hoc enim indico cum dico quod est animal rationale”.

8 *DD* 8.2.4: “Sed uerum est quod differentia praedicatur in quale. Quia cum dictum est quod homo est animal et quaeritur quale animal homo est, respondemus quod est animal rationale. Sed hoc respondentes, nihil intendimus assignare homini accidentale uel extraneum, sed solum intendimus communitatem generis determinare ad speciem. Unde omnibus circumscriptis quae non sunt de quidditate et essentia hominis, hoc solo relicto quod homo est, adhuc homo est animal rationale; et ideo dicimus quod ‘rationale’ non praedicatur in quale accidentale, sicut ‘album’, sed in quale essenziale, sine aliqua aliena connotatione”.

9 *DD* 8.2.4: “Quartam clausulam apponit istam proprietatem quod definitivo quidditativa supponit esse rei, id est non est definitio quidditativa, nec quaeri debet, nisi definiti pro aliquo supponentis, ita quod de ipso significative sumpto vere praedicetur hoc uerbum ‘est’, et quod hoc etiam praesciatur antequam quaeratur quid est; nam de eo quod nihil est non potest uere dici quid ipsum sit”.

### 3- Predicação essencial e necessidade

A ideia de que algo é predicado essencialmente parece estar ligada a ideia de que algo é predicado necessariamente. Buridan trata da relação entre esses dois termos em outra seção do *De Demonstrationibus*, na qual analisa os requisitos para as demonstrações *de omni* et *per se*. As proposições *de omni* são um ponto importante no tratamento aristotélico das demonstrações científicas nos *Segundos Analíticos*. Buridan considera que as proposições *de omni* são aquelas que são requeridas em demonstrações num sentido próprio (*proprie dictas demonstrationes*), produzindo um conhecimento permanente (*scientia permansiva*)<sup>10</sup>. Buridan acrescenta ainda uma condição para a demonstração científica: ela exige não só que a proposição afirmativa e com sujeito distribuído, mas seja verdadeira em qualquer tempo na qual seja proposta (*“requiritur ultra quod propositio sit vera etiam in quocumque tempore proponatur”*)<sup>11</sup>. Essa característica é fundamental, pois parece corresponder exatamente à caracterização de proposições com termos tomados em suposição natural, isto é, quando os termos supõem por todos os seus significados últimos, sejam eles presentes, passados ou futuros<sup>12</sup>. Esta interpretação é confirmada na questão 25a das *Quaestiones in Analytica Priora*, na qual Buridan explicita tal relação:

E considero que é de acordo com este sentido que a suposição natural é tomada nas ciências demonstrativas. E de acordo com este sentido as proposições são ditas ser *de omni* nos *Segundos analíticos*, dado que “*de omni*” significa a universalidade e a existência dos supósitos e dos tempos. De onde possuem este tipo de necessidade as ciências demonstrativas, naturais e matemáticas (BURIDANUS, *Quaestiones in Analytica Priora* 25 a)<sup>13</sup>.

Tal ponto leva ao encontro do problema da referência vazia de proposições de ciência, pois implica aceitar que uma proposição *de omni* é verdadeira quando seus referentes não existem:

Mas podemos questionar se as seguintes proposições são ditas *de omni* segundo a ciência demonstrativa: “todo eclipse da lua é uma interposição da terra entre o sol e a lua” ou “todo eclipse da lua ocorre quando a lua está na cabeça ou na cauda do Dragão”. E vemos que não, visto que ela não é verdadeira relativamente ao tempo (*pro tempore*) em que não existe um eclipse da lua. Da mesma forma, posto que hoje nada seja um trovão, perguntamos se devemos conceder a seguinte <proposição> *de omni* “todo trovão é um som feito nas nuvens”. Considerando que já discuti esta matéria em outros lugares, digo agora brevemente que ela pode ser considerada segundo dois modos (DD 8. 6. 1)<sup>14</sup>.

10 DD 8.6.1: “Prima pars habet duas clausulas, quarum prima manifeste proponit intentionem capituli et secunda agit de dici de omni requisito ad proprie dictas demonstrationes, scilicet facientes scientiam permansiuam, et de hoc agit in ordine ad dici de omni requisitum ad syllogismos affirmatiuos in terminis com munibus formatos, de quo determinatum fuit in primo capitulo tractatus de *Syllogismis*”.

11 DD 8.6.1: “Dico igitur quod dici de omni requisitum ad demonstrationem addit super dici de omni requisitum ad syllogismum, quoniam ad syllogismum sufficit quod propositio sit affirmatiua de subiecto distributo, sed ad dici de omni requisitum ad demonstrationem requiritur ultra quod propositio sit vera etiam in quocumque tempore proponatur”.

12 BURIDANUS, *Summulae de Suppositionibus*, 4.3.4: “Naturalis suppositio vocatur secundum quam terminus indifferenter supponit pro omnibus pro quibus potest supponere tam pro praesentibus quam praeteritis vel futuris. Et hac suppositione utuntur in scientiis demonstrativis”.

13 “Et uidetur mihi quod secundum istum sensum ponitur suppositio naturalis in demonstratiuis. Unde ad dictum sensum propositiones praedictae in libro Posteriorum dicerentur esse de omni, prout “de omni” notat uniuersalitate et existentiam suppositorum et temporum. Unde de hac necessitate sunt scientiae demonstratiuae, naturales et mathematicae”.

14 “Sed hic solet dubitari utrum secundum demonstratiuam scientiam ista sit dicenda de omni “omnis eclipsis lunae

Buridan enfrenta diretamente esse ponto ao tratar da questão se proposições de ciência *de omni* como

[1] Todo trovão é um som feito nas nuvens (*Omnis tonitruum est sonus factus in nubibus*)

ainda devem ser consideradas falsas na situação em que não existe nenhum eclipse. Buridan considera que essa questão pode ser respondida de duas maneiras. Se tomamos essa proposição segundo uma interpretação literal, em que o verbo ‘é’ (*est*) tem papel restritivo, então essa proposição deve ser dita falsa, pois nada no mundo é um trovão. Mas em seguida, Buridan propõe dois modos de interpretação proposições *de omni*, próprios da ciência demonstrativa e nos quais a proposição não é tomada em seu sentido próprio, no qual o verbo ‘é’ restringe a suposição dos termos aos referentes presentes, o que tornaria a proposição falsa no caso em que os referentes não existem. Num primeiro modo, a proposição é lida como uma abreviação da proposição temporal correspondente:

O primeiro modo é aquele no qual a proposição de ciência demonstrativa não é tomada no seu sentido próprio, pois dessa maneira não seria objeto de ciência pois é contingente, e falsa quando não há nenhum eclipse ou não seria verdadeira para todos os tempos. Mas, por abreviação, tomamos tal proposição no lugar daquela temporal que é objeto de ciência e verdadeira, a saber: “Sempre que há um eclipse, todo eclipse é uma interposição da lua entre o sol e a terra” etc., e o mesmo é válido para o caso de trovões (*DD 8. 6. 1*)<sup>15</sup>.

Um segundo modo, é aquele pertencente às ciências demonstrativas tomadas absolutamente (“*est quod in simpliciter demonstratiuis*”), nas quais o verbo ‘é’ não significa um tempo determinado, mas significa todos os tempos<sup>16</sup>, o que sugere que nessa interpretação os termos da proposição são tomados em suposição natural. A diferença dessa leitura é que Buridan acrescenta que, de acordo com este sentido, as proposições são consideradas verdadeiras sempre que propostas, não absolutamente para qualquer tempo (“*non tamen simpliciter pro quocumque tempore*”), mas “em qualquer tempo que o sujeito suponha por algo” (“*sed pro quocumque tempore pro quo subiectum supponeret pro aliquo*”, *DD 8.6.1*).

Assim, o critério de distinção entre termos que correspondem a definições reais e termos que correspondem a definições nominais parece ser a possibilidade ou não de o termo poder supor por algo em uma proposição quando tomado em suposição pessoal. Isso

---

est per interpositionem terrae inter solem et lunam” vel “omnis eclipsis lunae fit luna existente in capite uel in cauda Draconis”. Et uidetur quod non, quia non est vera pro tempore pro quo nulla est eclipsis lunae. Similiter, posito quod hodie nullum sit tonitruum, utrum hoc non obstante haec sit concedenda de omni “omne tonitruum est sonus factus in nubibus”. De hac igitur materia ego pluries locutus sum alias, et nunc iterum breuiter ego dico altero duorum modorum”.

15 “Primus modus est quod talis propositio in scientia demonstrativa non sumitur secundum sensum eius proprium, quia ipsa sic non est scibilis eo quod est contingens, et falsa quando nulla est eclipsis vel saltem non est vera pro omni tempore. Sed tamen talis propositio bene, propter breuitatem, sumitur loco unius temporalis verae et scibilis, scilicet loco istius “quandocumque eclipsis lunae est, omnis eclipsis lunae est propter terram ...” et caetera; et sic de tonitruo”.

16 *DD 8.6.1*: “Alius modus dicendi est quod in simpliciter demonstratiuis non restringimus usum temporis consignificati per uerbum ad aliquod tempus determinatum, immo infinito seu omni tempore utimur tamquam praesente. Secundum autem talem usum tales praesentis temporis dictae propositiones, vel eis similes, quandocumque proponerentur, ipsae essent verae, non tamen simpliciter pro quocumque tempore, sed pro quocumque tempore pro quo subiectum supponeret pro aliquo, et hoc sufficit ad dici de omni in demonstratiuis. Et hoc uisus est notare Aristoteles, primo *Posteriorum*, qui exemplificando dicit “ut de omni homine animal; si enim uerum est dicere hominem, uerum est dicere animal, et si nunc alterum, et alterum”, id est “quandocumque est homo, est animal”.



parece ser confirmado quando Buridan trata da diferença entre os critérios para a avaliação da verdade de proposições como

[2] Homem é animal racional (*Homo est animal rationale*)

e

[3] Vácuo é lugar não preenchido por corpos (*Uacuum est locus non repletus corpore*).

Buridan considera que [3] não pode ser verdadeira mesmo quando seus termos são tomados significativamente, ou em suposição pessoal, já que nada no mundo pode ser um vácuo ou um lugar não preenchido por espaço. Assim, o único sentido em que essa proposição pode ser considerada verdadeira é aquele que em o termo ‘vácuo’ é tomado em suposição material, isto é, se este supõe pelo conceito complexo apresentado em sua definição nominal:

Quanto à outra, quando é dito que em uma proposição afirmativa verdadeira os termos devem supor pelas mesmas <coisas>, concedo com relação ao presente, ao passado e ao futuro, assim como é verdadeiro dizer que algum animal estava na arca de Noé, pois alguma coisa era um animal na arca de Noé. E também concederia, de acordo com a opinião anterior, que se um termo ou outro da proposição por nada supõe, nem por presentes, nem por passados, nem por futuros, a proposição categórica afirmativa não pode ser verdadeira. Por exemplo, esta <proposição> ‘vácuo é lugar não preenchido por corpos’ é falsa, se ‘vácuo’ é tomado significativamente, pois os termos não podem supor pelo mesmo, se ambos ou algum deles não supõe por nada. No entanto, essa proposição pode ser concedida se ‘vácuo’ for tomado segundo a suposição material. E é dita predicativa a definição expressando a definição nominal do definido. Pois a diferença entre a definição expressando a definição nominal e a definição expressando a definição real, é que a definição expressando a definição real é verificada do termo definido supondo pessoalmente, assim como ‘homem é animal racional’. Já a definição expressando a definição nominal é verificada do termo definido supondo materialmente. De acordo com este sentido, ‘vácuo é lugar não preenchido por corpos’, quer dizer que este nome ‘vácuo’ significa ‘lugar não preenchido por corpos’, e esta proposição categórica afirmativa é verdadeira pois seus termos supõem por coisas verdadeiras. Mas essas coisas que não pertencem à Ética e aqui são ditas de maneira abreviada podem ser encontradas e discutidas de maneira mais explícita nos meus escritos sobre as *Summulae*, onde trato da suposição (BURIDANUS, *Questiones super decem libros Ethicorum Aristotelis ad Nicomachum* VI. 6)<sup>17</sup>.

17 “Ad aliam quando dicitur quod in propositionem affirmativa vera termini debent supponere pro eodem, concedo pro eodem presenti preterito vel futuro sic enim est verum dicere quod aliqui animal fuit in archa noe quia ibi tunc erat aliquo animal et ens in archa noe. Et tamem concederem cum opinione predicta quod si termini propositionis vel alter eorum pro nullo supponerent nec pro presentes nec pro preterito nec pro futuro. Propositio cathgorica afirmativa non posset esset vera. Verbi gratia hec est falsa vacuum est locus non repletus corpore si vacuum capiatur significative, quia tunc termini non possunt supponere pro eodem quam vel ambo vel alter eorum pro nullo sponnit. Predicta tamen propositio est concedenda si vacuum capiatur secundum suppositionem materialem. Et est predicativa diffinitionis dicentis quid nominis de diffinito talis. Enim est differentia inter diffinitionem dicentem quid nominis et diffinitionem dicentem quid rei quod diffinitio dicens quid rei verificatur de termino diffinito supponente personaliter, ut homo est animal rationale. Diffinitio quod dicens quid nominis verificatur de termino diffinito supponente personaliter. Sub hoc sensu vacuus est locus non repeltus corpore id est hoc nomem vacuum significat locus non repletus corpore et est propositio cathgorica afirmativa et uter quod terminorum pro vero ente supponit. Nec autem omnia quam quod non sunt moralia dicta sunt truncate poteris magis explicitate inuenire per scrutata si vis in scripto meo super summulas ubi tractatum est de suppositionibus”.

Tal passagem nos fornece indícios para confirmar nossa interpretação. Primeiramente, ela confirma que proposições categóricas afirmativas de tempo presente só são verdadeiras se os termos sujeito e predicado supõem pela mesma coisa ou pelas mesmas coisas e se ela(s) existe(m) atualmente no mundo. Além disso, Buridan recorre a uma diferença fundamental entre definição nominal e definição real, para explicar porque uma proposição como [2] pode ser verdadeira mesmo quando não há nenhum homem. Para explicar esse ponto, isto é, como um termo que possui definição real sempre pode ser verificado de uma proposição *de inesse* tomada em suposição pessoal, Buridan parece recorrer a ideia de necessidade. Sem essa noção, Buridan não parece poder distinguir proposições como

[2] Homem é animal racional (*Homo est animal rationale*)

e

[4] <Um> homem é branco (*Homo est albus*),

já que [4] também pode ser uma proposição verdadeira quando o termo “homem” supõe por um homem branco existente no momento em que a proposição é enunciada.

Após distinguir entre predicados essenciais e não essenciais, Buridan acrescenta a noção de predicação *per se*, que é contrastada com a noção de *per accidens*. A diferença entre eles é dada em termos de modalidade: “um predicado é dito *per se* de um sujeito se a proposição é necessária e *per accidens* se ela é contingente” (“*Dicitur autem praedicatum per se de subiecto si propositio est necessaria et per accidens si est contingens*”, BURIDANUS, *Summulae de Praedicabilibus* 2.5.2). Buridan retoma a noção aristotélica para mostrar que diferentemente de algo dito *per accidens*, algo é dito *per se* quando um predicado *per se* inere verdadeiramente e necessariamente às coisas (“*quae non per se necessario insunt rebus, et subdit post accidentia autem non sunt necessario*”).

Assim, cabe interpretar em que sentido essas proposições podem *de omni* podem ser necessárias mesmo quando se referem a coisas que não existem. A resposta a essa pergunta parece exigir a distinção entre dois tipos de necessidade: a necessidade *simpliciter*, ou absoluta, e a necessidade natural. A necessidade *simpliciter* é tomada por Buridan como um sentido forte de necessidade, segundo a qual algo é necessário quando não pode ser falsificado em nenhuma situação, ou na definição aristotélica retomada por Buridan, é necessário aquilo que é impossível ser de outra forma. De acordo com essa perspectiva, Buridan considera que o único ser necessário é Deus. Já a chamada necessidade natural é um tipo de necessidade limitada a uma certa situação, nesse caso, ao chamado curso normal da natureza, e ser necessário, nesse contexto limitado, significa que as coisas não poderiam ter sido diferentes do que são no mundo atual<sup>18</sup>.

#### 4- Conclusão

A diferença entre definições reais e nominais se reflete na teoria semântica por meio dos tipos de suposição, que por sua vez, indicam as diferentes maneiras em que um predicado é atribuído a um sujeito. O fato de que os termos correspondendo definições reais e nominais são subordinados a tipos diferentes de coisas, explica porque eles seriam tomados respectivamente em suposição pessoal e suposição material. Mas como tentei

18 Essa distinção, segundo Simo Knuuttila (1993), é um dos resultados da nova concepção de modalidade que surge a partir das noções de *potentia Dei absoluta* e *potentia Dei ordinata*. A *potentia Dei absoluta* marca o domínio do poder absoluto de Deus, enquanto a *potentia Dei ordinata* marca que o domínio do criado é apenas uma das atualizações possíveis segundo o poder divino. Desenvolvo esse tópico bem como distingo os diferentes sentidos de necessidade segundo Buridan em Miquelanti (2017).

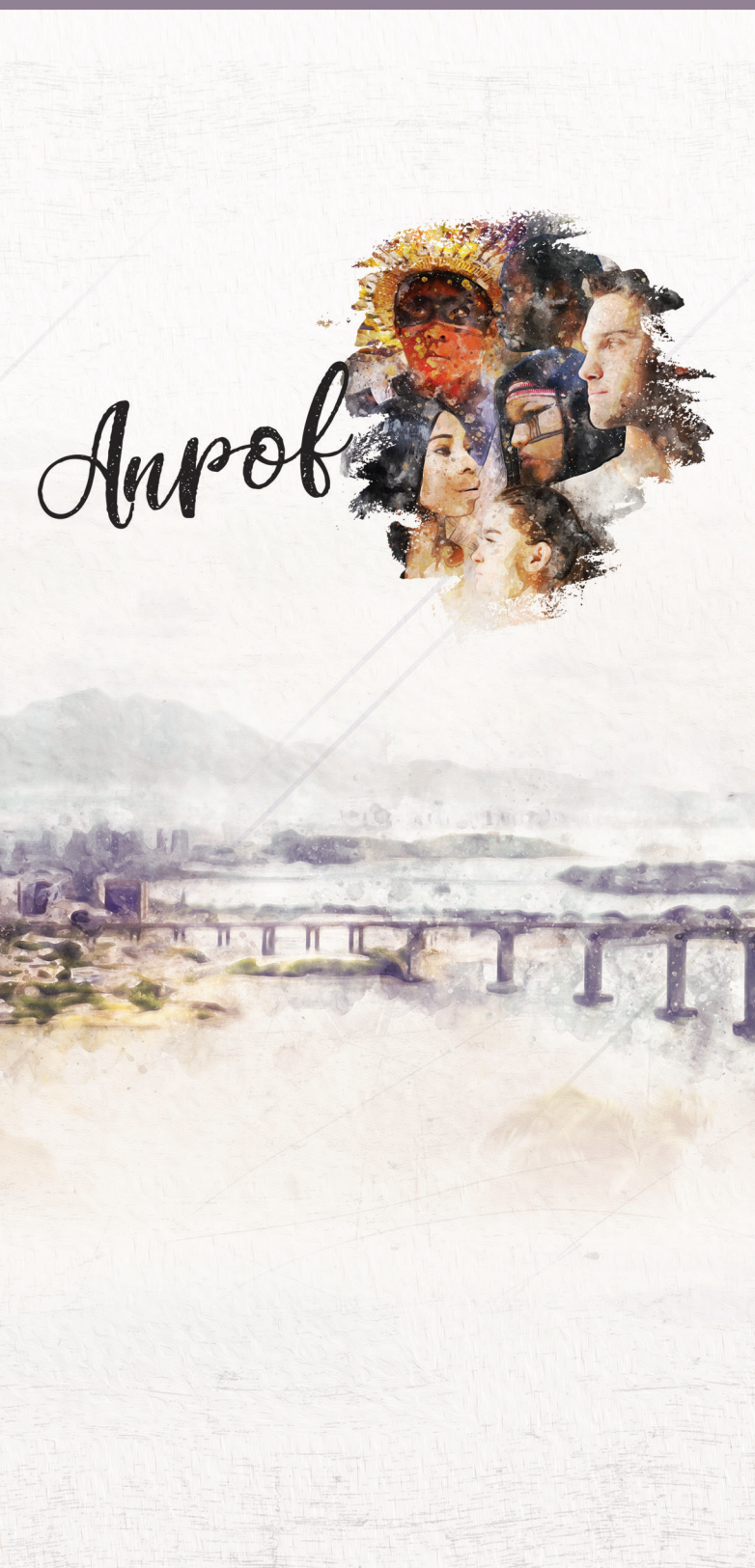
indicar, os termos de definição nominal não são apenas tomados em suposição pessoal, mas em um tipo especial de suposição, a suposição natural, própria ao discurso científico.

Além disso, a ideia de que definições reais expressam predicacões essenciais depende de uma explicação de como podem existir predicacões essenciais. A resposta buridaniana para esse ponto parece depender da tese da postulação de uma necessidade natural e, logo, qualquer atribuição de alguma forma de essencialismo a Buridan deve considerar este ponto. Essa ideia também é fundamental para explicar como as proposições da ciência podem ser ditas necessárias. Para Buridan, elas são necessárias apenas da perspectiva da *potentia dei ordinata* ou da necessidade natural, dado que de uma perspectiva da *potentia dei absoluta* ou da necessidade lógica, essas proposições poderiam ser falsas. O inconveniente dessa conclusão é que ela implica considerar que a necessidade expressa pela ciência deve ser pensada como um sentido fraco de necessidade, garantida pela abstração de uma intervenção divina e da postulação da constância do curso da natureza.



**Referências bibliográficas:**

- JOHANNES BURIDANUS. *Summulae de Demonstrationibus*. Introduction, critical edition and indexes by L. M. de Rijk. Gronigem-Harem: Ingenium Publishers, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Summulae de Praedicabilibus*. Introduction, critical edition and indexes by L. M. de Rijk. Nijmegen: Ingenium Publishers, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Summulae de Suppositionibus*. Introduction, critical edition and indexes by Ria Van der Lecq. Nijmegen: Ingenium Publishers, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Questiones Joannis Buridani super Decem Libros Ethicorum Aristotelis ad Nicomachum*. Paris: Poncet le Preux, 1513.
- \_\_\_\_\_. (s.d.) *Summulae de dialectica*. Transcrição inédita de Hubert Hubien. Disponível em: <[http://individual.utoronto.ca/pking/resources/buridan/Summulae\\_de\\_dialectica.txt](http://individual.utoronto.ca/pking/resources/buridan/Summulae_de_dialectica.txt)> Último acesso 10/06/2018.
- \_\_\_\_\_. (s. d.). *Quaestiones in Analytica Priora*. Transcrição inédita de Hubert Hubien. Disponível em: <[http://individual.utoronto.ca/pking/resources/buridan/QQ\\_in\\_Prior\\_An.txt](http://individual.utoronto.ca/pking/resources/buridan/QQ_in_Prior_An.txt)> Último acesso 10/06/2018.
- JOHN BURIDAN. *Summulae de dialectica*. An annotated translation, with a philosophical introduction by Gyula Klima. New Haven - London: Yale University Press, 2001.
- KLIMA, Gyula. “Contemporary “essentialism” vs. aristotelian essentialism”. In: HALDANE, John (Org.). *Mind, metaphysics, and value in the thomistic and analytical traditions*. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 2002, p. 175-194.
- \_\_\_\_\_. “The essencialist nominalism of John Buridan”. *The Review of Metaphysics*, 58, , p.739-754, 2005.
- \_\_\_\_\_. *John Buridan*. Oxford: Oxford University Press, 2009.
- KNUUTTILA, Simo. *Modalities in medieval philosophy*. London: Routledge, 1993.



## Filosofia Medieval

*Alfredo Storck*

*Ana Rieger Schmidt*

*Cristiane Negreiros Abbud Ayoub*

*Jorge L. Viesenteiner*

*Manoel Vasconcellos*

*Nilo César B. Silva*

*(Orgs.)*



# Filosofia Medieval

Alfredo Storck

Ana Rieger Schmidt

Cristiane Negreiros Abbud Ayoub

Jorge L. Viesenteiner

Manoel Vasconcellos

Nilo César B. Silva

(Orgs.)



# **ANPOF - Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia**

## **Diretoria 2019-2020**

Adriano Correia Silva (UFG)  
Antônio Edmilson Paschoal (UFPR)  
Suzana de Castro (UFRJ)  
Franciele Bete Petry (UFSC)  
Patrícia Del Nero Velasco (UFABC)  
Agnaldo Portugal (UNB)  
Luiz Felipe Sahd (UFC)  
Vilmar Debona (UFMS)  
Jorge Viesenteiner (UFES)  
Eder Soares Santos (UEL)

## **Diretoria 2017-2018**

Adriano Correia Silva (UFG)  
Antônio Edmilson Paschoal (UFPR)  
Suzana de Castro (UFRJ)  
Agnaldo Portugal (UNB)  
Noéli Ramme (UERJ)  
Luiz Felipe Sahd (UFC)  
Cintia Vieira da Silva (UFOP)  
Monica Layola Stival (UFSCAR)  
Jorge Viesenteiner (UFES)  
Eder Soares Santos (UEL)

## **Diretoria 2015-2016**

Marcelo Carvalho (UNIFESP)  
Adriano N. Brito (UNISINOS)  
Alberto Ribeiro Gonçalves de Barros (USP)  
Antônio Carlos dos Santos (UFS)  
André da Silva Porto (UFG)  
Ernani Pinheiro Chaves (UFPA)  
Maria Isabel de Magalhães Papaterra Limongi (UPFR)  
Marcelo Pimenta Marques (UFMG)  
Edgar da Rocha Marques (UERJ)  
Lia Levy (UFRGS)

**Diretoria 2013-2014**

Marcelo Carvalho (UNIFESP)  
Adriano N. Brito (UNISINOS)  
Ethel Rocha (UFRJ)  
Gabriel Pancera (UFMG)  
Hélder Carvalho (UFPI)  
Lia Levy (UFRGS)  
Érico Andrade (UFPE)  
Delamar V. Dutra (UFSC)

**Diretoria 2011-2012**

Vinicius de Figueiredo (UFPR)  
Edgar da Rocha Marques (UFRJ)  
Telma de Souza Birchall (UFMG)  
Bento Prado de Almeida Neto (UFSCAR)  
Maria Aparecida de Paiva Montenegro (UFC)  
Darlei Dall'Agnol (UFSC)  
Daniel Omar Perez (PUC/PR)  
Marcelo de Carvalho (UNIFESP)

**Produção**

Antonio Florentino Neto

**Editor da coleção ANPOF XVIII Encontro**

Jorge Luiz Viesenteiner

**Diagramação e produção gráfica**

Editora Phi

**Capa**

Adriano de Andrade

## **Comitê Científico: Coordenadoras e Coordenadores de GTs e de Programas de Pós-graduação**

Admar Almeida da Costa (UFRRJ)  
Adriano Correia Silva (UFG)  
Affonso Henrique V. da Costa (UFRRJ)  
Agemir Bavaresco (PUCRS)  
Aldo Dinucci (UFS)  
Alessandro B. Duarte (UFRRJ)  
Alessandro Rodrigues Pimenta (UFT)  
Alfredo Storck (UFRGS)  
Amaro de Oliveira Fleck (UFMG)  
Ana Rieger Schmidt (UFRGS)  
André Cressoni (UFG)  
André Leclerc (UnB)  
Antonio Carlos dos Santos (UFS)  
Antonio Edmilson Paschoal (UFPR)  
Antonio Glaudenir Brasil Maia (UVA)  
Araceli Rosich Soares Velloso (UFG)  
Arthur Araújo (UFES)  
Bartolomeu Leite da Silva (UFPB)  
Bento Prado Neto (UFSCAR)  
Breno Ricardo (UFMT)  
Cecilia Cintra C. de Macedo (UNIFESP)  
Celso Braidá (UFSC)  
Cesar Augusto Battisti (UNIOESE)  
Christian Hamm (UFMS)  
Christian Lindberg (UFS)  
Cicero Cunha Bezerra (UFS)  
Clademir Luis Araldi (UFPEL)  
Claudemir Roque Tossato (UNIFESP)  
Claudinei Freitas da Silva (UNIOESTE)  
Cláudio R. C. Leivas (UFPEL)  
Clóvis Brondani (UFFS)  
Cristiane N. Abbud Ayoub (UFABC)  
Cristiano Perius (UEM)  
Cristina Foroni (UFPR)  
Cristina Viana Meireles (UFAL)  
Daniel Omar Perez (UNICAMP)  
Daniel Pansarelli (UFABC)  
Daniel Peres Coutinho (UFBA)



Dirce Eleonora Nigro Solis (UERJ)  
Eder Soares Santos (UEL)  
Eduardo Aníbal Pellejero (UFRN)  
Emanuel Â. da Rocha Fragoso (UECE)  
Enoque Feitosa Sobreira Filho (UFPB)  
Ester M. Dreher Heuser (UNIOESTE)  
Evaldo Becker (UFS)  
Evaldo Sampaio (UnB/Metafísica)  
Fátima Évora (UNICAMP)  
Fernando Meireles M. Henriques (UFAL)  
Filipe Campello (UFPE)  
Flamarion Caldeira Ramos (UFABC)  
Floriano Jonas Cesar (USJT)  
Franciele Bete Petry (UFSC)  
Francisco Valdério (UEMA)  
Georgia Amitrano (UFU)  
Gisele Amaral (UFRN)  
Guido Imaguire (UFRJ)  
Gustavo Silvano Batista (UFPI)  
Helder Buenos A. de Carvalho (UFPI)  
Henrique Cairus (UFRJ)  
Hugo F. de Araújo (UFC)  
Jacira de Freitas (UNIFESP)  
Jadir Antunes (UNIOESTE)  
Jelson Oliveira (PUCPR)  
João Carlos Salles (UFBA)  
Jorge Alberto Molina (UERGS)  
José Lourenço (UFSM)  
Júlia Sichieri Moura (UFSC)  
Juvenal Savian Filho (UNIFESP)  
Leonardo Alves Vieira (UFMG)  
Lívia Guimarães (UFMG)  
Luciano Carlos Utteiche (UNIOESTE)  
Luciano Donizetti (UFJF)  
Ludovic Soutif (PUCRJ)  
Luís César G. Oliva (USP)  
Luiz Carlos Bombassaro (UFRGS)  
Luiz Rohden (UNISINOS)  
Manoel Vasconcellos (UFPEL)  
Marcela F. de Oliveira (PUCRJ)  
Marcelo Esteban Coniglio (UNICAMP)

Márcia Zebina Araújo da Silva (UFG)  
Márcio Custódio (UNICAMP)  
Marco Antonio Azevedo (UNISINOS)  
Marcos H. da Silva Rosa (UERJ)  
Maria Cecília Pedreira de Almeida (UnB)  
Maria Cristina de Távora Sparano (UFPI)  
Maria Cristina Müller (UEL)  
Marina Velasco (UFRJ/PPGLM)  
Mariana Cláudia Broens (UNESP)  
Mariana de Toledo Barbosa (UFF)  
Mário Nogueira de Oliveira (UFOP)  
Mauro Castelo Branco de Moura (UFBA)  
Max R. Vicentini (UEM)  
Michela Bordignon (UFABC)  
Milton Meira do Nascimento (USP)  
Nathalie Bressiani (UFABC)  
Nilo César B. Silva (UFCA)  
Nilo Ribeiro (FAJE)  
Patrícia Coradim Sita (UEM)  
Patrícia Kauark (UFMG)  
Patrick Pessoa (UFF)  
Paulo Afonso de Araújo (UFJF)  
Pedro Duarte de Andrade (PUCRJ)  
Pedro Leão da Costa Neto (UTP)  
Pedro Paulo da Costa Corôa (UFPA)  
Peter Pál Pélbart (PUCSP)  
Rafael de Almeida Padial (UNICAMP)  
Renato Moscateli (UFG)  
Ricardo Bazilio Dalla Vecchia (UFG)  
Ricardo Pereira de Melo (UFMS)  
Roberto Horácio de Sá Pereira (UFRJ)  
Roberto Wu (UFSC)  
Rodrigo Guimarães Nunes (PUCRJ)  
Rodrigo Ribeiro Alves Neto (UNIRIO)  
Samir Haddad (UNIRIO)  
Sandro M. Moura de Sena (UFPE)  
Sertório de A. Silva Neto (UFU)  
Silvana de Souza Ramos (USP)  
Sofia Inês A. Stein (UNISINOS)  
Sônia Campaner (PUCSP)  
Tadeu Verza (UFMG)

Tiegue Vieira Rodrigues (UFSM)  
Viviane M. Pereira (UECE)  
Vivianne de Castilho Moreira (UFPR)  
Waldomiro José da Silva Filho (UFBA)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Bibliotecária Juliana Farias Motta CRB7/5880

F488

Filosofia Medieval / Organização Alfredo Storck...et al. --  
São Paulo: ANPOF, 2019.

186 p.

ISBN: 978-85-88072-78-7

Outros autores: Ana Rieger Schmidt, Cristiane Negreiros, Abbud  
Ayoub Jorge L. Viesenteiner, Manoel Vasconcellos, Nilo César B. Silva

Filosofia medieval.I. Storck, A.II. Título

CDD 189

Índice para catálogo sistemático:

1. Filosofia medieval